PROJETO DE LEI n? 031/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.

ALTERA O ARTIGO 3?, O INCISO VII, DO ARTIGO 4? E OS ARTIGO 6? e 7? DA LEI MUNICIPAL N? 4.299, DE 21 DE MAR? DE 2011 E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1? ? Fica alterada a reda?o do Art. 3?, da Lei Municipal n? 4.299, de 21 de mar? de 2011, cujo qual passa a ter a seguinte reda?o:

?Art. 3? ? A gest? do evento ?Prova Aberta de Pesca ?Corvina? ser? de compet?cia do Clube Sempre Verde e do ?Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunar? ser?de compet? cia Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon, entidades que atrav? de suas diretorias ter? participa?o direta na realiza?o e nos resultados dos eventos?.

Art. 2? ? Fica alterada a reda?o do Inciso VII, do Art. 4?, da Lei Municipal n? 4.299, de 21 de mar? de 2011, cujo qual passa a ter a seguinte reda?o:

?Art. 4? ? ?

(?)

VII ? Solicitar das entidades gestoras, o Clube Sempre Verde e o Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon, relat?io detalhado e presta?o de contas relativos aos procedimentos que envolveram a realiza?o dos eventos?

Art. 3? ? Fica alterada a reda?o do Art. 6?, da Lei Municipal n? 4.299, de 21 de mar? de 2011, cujo qual passa a ter a seguinte reda?o:

?Art. 6? ? O Clube Sempre Verde e o Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon ter?

como atribui?es:

(...)?

Art. 4º ? O Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.299, de 21 de mar? de 2011, passa a ter a seguinte reda?o:

?Art. 7º ? As despesas decorrentes com a execu?o do evento Prova Aberta de Pesca ? Corvina, que excederem os valores arrecadados com inscri?es e patroc?ios, correr? por conta da dota?o or?ment?ia espec?ica da Secretaria Municipal de Ind?tria, Com? cio e Turismo, que dever? ser alocada anualmente no or?mento municipal.

(Segue/Fls.02)

Par?rafo ?ico ? Para o evento Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunar? o munic?io firmar?Conv?io com o Clube de Pesca Esportiva Marechal Rondon, onde ser? estipuladas as atribui?es e condi?es para realiza?o do evento.?

Art. 5º ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 17 de maio de 2013

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito